

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 49ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 1º DE JULHO DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro (por videoconferência). Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro (por videoconferência) e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro (por videoconferência). Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Informou que, excepcionalmente, não fazia uso das vestes talares em virtude de se encontrar na cidade de Cruzeiro do Sul, sede da 4ª Zona Eleitoral. Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando seus cumprimentos a todos(as) e desejo de uma ótima sessão e um bom trabalho. Registrou que, igualmente, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro se encontrava no Município de Cruzeiro do Sul, participando das atividades da Campanha da Biometria. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa do Senhor Secretário Judiciário em exercício, servidor Ândriu Alexandre, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 48ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 26 de junho de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foram julgados os seguintes processos pautados para esta data:

JULGAMENTOS

1. Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600188-68.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO

INTERESSADO: UNIÃO - UNIÃO BRASIL

ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA LUNARDELLI COGO - OAB/AC5074

ADVOGADO: LUIZ CARLOS BERTOLETEO JUNIOR - OAB/AC4925

ADVOGADA: NICOLE OJOPI PACIFICO - OAB/AC5640

INTERESSADO: ALAN RICK MIRANDA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Partido político - Órgão de direção estadual do UNIÃO BRASIL - Eleições de 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do órgão partidário estadual do Partido UNIÃO BRASIL, relativas às receitas e despesas das eleições de 2024, nos termos do voto da relatora.

2. Feito: AGRADO DE INSTRUMENTO (202) N. 0600147-04.2024.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

REQUERENTE: SIRLENE PEREIRA LUZ

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

ADVOGADO: PAULO VICTOR DA SILVA MARINHO - OAB/AC6170

ADVOGADA: RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA - OAB/AC6242

REQUERIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Agravo de Instrumento - Decisão proferida pela Juíza Eleitoral da 1ª Zona nos autos da PCE n. 0600932-02.2020.6.01.0001 - Requerimento de antecipação de tutela recursal para suspender os efeitos da decisão agravada - Pedido de liminar.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para: 1) reformar a decisão de primeiro grau que indeferiu a impugnação; 2) declarar a nulidade da sentença proferida no processo de Prestação de Contas n. 0600932-02.2020.6.01.0001 e de todas as citações/intimações nele realizadas, a contar do dia 09/06/2022; 3) afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional por parte de SIRLENE PEREIRA LUZ; e 4) determinar o retorno dos autos à Zona Eleitoral de origem, para que proceda à citação pessoal da Recorrente, objetivando a regularização de sua representação processual e manifestação sobre o Relatório Preliminar para Expedição de Diligências nos autos da Prestação de Contas Eleitorais, seguindo-se o regular processamento do feito, tudo nos termos do voto da relatora.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente submeteu à apreciação da Corte a proposta de nomes indicados para receberem a Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre. Segundo o Senhor Desembargador Júnior Alberto, a entrega da honraria está prevista para ocorrer entre o final de julho e início de agosto deste ano, e homenageará pessoas físicas e representantes de instituições que contribuíram de forma relevante com a Justiça Eleitoral, especialmente durante as Eleições Municipais de 2024. Também anunciou a formação das comissões responsáveis pela análise dos currículos dos indicados, conforme dispõe o art. 2º, §§ 2º e 3º, da Resolução TRE-AC n. 62/2000. Cada comissão será composta pelo Presidente e por dois Membros da Corte. A seguir, anunciou os **18 nomes indicados** e suas respectivas comissões, que foram os seguintes: 1. **Gladson Cameli** – Governador do Estado do Acre. Comissão: Presidente, Juízes Fernando Nóbrega e Leandro Gross; 2. **Sebastião Bocalom** – Prefeito de Rio Branco. Comissão: Presidente, Juíza Luzia Farias e Juiz Fernando Nóbrega; 3. **Carlos Rocha Sanches** – Superintendente Regional da Polícia Federal no Acre. Comissão: Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro e Juiz Hilário Melo Júnior; 4. **Henzio da Silva Albuquerque** – Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Acre. Comissão: Presidente, Juízes Hilário Melo Júnior e Leandro Gross; 5. **Deputado Nicolau Júnior** – Presidente da ALEAC. Comissão: Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro e Juíza Luzia Farias; 6. **Margarida Aquino** – Reitora da UFAC. Comissão: Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro e Juíza Luzia Farias; 7. **Henrique Maciel** – Delegado-Geral da Polícia Civil do Acre. Comissão: Presidente, Juíza Luzia Farias e Juiz Leandro Gross; 8. **Coronel Marta Renata** – Comandante-Geral da PMAC. Comissão: Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro e Juíza Luzia Farias; 9. **Coronel Charles Santos** – Comandante do Corpo de Bombeiros do Acre. Comissão: Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro e Juiz Leandro Gross; 10. **Danilo Lovisaro do Nascimento** – Procurador-Geral de Justiça do MPAC. Comissão: Presidente, Juízes Hilário Melo Júnior e Fernando Nóbrega; 11. **Juliana Marques** – Defensora Pública-Geral do Estado do Acre. Comissão: Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro e Juíza Luzia Farias; 12. **Coronel Fábio Roberto Santos Alcântara** – Comandante do 4º BIS. Comissão: Presidente, Juízes Hilário Melo Júnior e Leandro Gross. 13. **Rodrigo Aiache Cordeiro** – Presidente da OAB/AC. Comissão: Presidente, Juíza Kelley Oliveira e Juiz Hilário Melo Júnior; 14. **Leandro Domingos** – Presidente da Fecomércio/AC. Comissão: Presidente, Juíza Kelley Oliveira e Juiz Fernando Nóbrega; 15. **Marcos Lameira** – Superintendente do SEBRAE/AC. Comissão: Presidente, Juíza Kelley Oliveira e Juiz Leandro Gross; 16. **Renato Barcelo** – Reitor da Uninorte. Comissão: Presidente, Juíza Kelley Oliveira e Juíza Luzia Farias; 17. **Adem Araújo** – Empresário. Comissão: Presidente, Juíza Kelley Oliveira e Juiz Fernando

Nóbrega; e 18. **Clendes Vilas Boas** – Superintendente da RBTrans. Comissão: Presidente, Juíza Luzia Farias e Juiz Hilário Melo Júnior. Assim, foram indicados 18 nomes de personalidades e autoridades, entre elas o Governador do Estado, o Prefeito de Rio Branco, representantes das forças de segurança, dirigentes de instituições acadêmicas, empresariais e jurídicas. O Senhor Presidente esclareceu que, neste momento, ocorria apenas a formação das comissões, cuja função será avaliar os currículos dos indicados. Somente após essa análise, os processos serão submetidos ao julgamento da Corte por meio do sistema PJe. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior, após consultar as Senhoras e os Senhores Membros, e tendo todos(as) anuído, **a Corte decidiu, à unanimidade, referendar os 18 nomes indicados para receber a Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre e anuiu com a composição das Comissões, formadas pela Presidência e pelos respectivos Juízes-Membros, responsáveis por analisar as indicações.** Em seguida, o Senhor Presidente fez os seguintes comunicados: 1) que a corrida/caminhada do Jubileu de Ouro do TRE-AC, realizada no sábado anterior, contou com grande participação de servidores da Corte e de outras instituições. Destacou a presença da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro – que correu juntamente com ele –, da Senhora Juíza Luzia Farias (que subiu ao pódio) e do Doutor Felipe Henrique, ex-Membro deste TRE. Ressaltou o sucesso do evento e sugeriu que ele seja incluído no calendário anual do Tribunal; 2) que ele e a Senhora Vice-Presidente e Corregedora se encontram em Cruzeiro do Sul, impulsionando as ações da Campanha da Biometria, com ações itinerantes de coleta biométrica dos eleitores no Vale do Juruá, motivo pelo qual, pela manhã, estiveram no Município de Mâncio Lima, com boa participação da população. Destacou que um estande também foi montado na Expojuruá, para atendimento ao público que ainda não possui cadastro biométrico, incluindo emissão de títulos, transferências e revisões eleitorais. A ação segue determinação da Senhora Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministra Cármen Lúcia; 3) que foi recebida com alívio a decisão da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do TSE, prorrogando a permanência dos servidores requisitados nas zonas eleitorais do Estado, especialmente nas do interior, onde a maioria da equipe é composta por requisitados. O Senhor Desembargador Júnior Alberto destacou a importância desses profissionais para manter o funcionamento das atividades, citando a dedicação de servidores, a exemplo de uma servidora requisitada da 5ª Zona Eleitoral; 4) que, pela manhã, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica com os prefeitos de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Porto Walter, marcando a adesão das prefeituras ao Programa “Eleitor Alfabetizado”. O projeto tem como objetivo alfabetizar eleitores classificados como analfabetos no cadastro eleitoral, promovendo cidadania e participação mais consciente na vida civil e no processo eleitoral; 5) que, no dia anterior, a Presidência deste Regional nomeou, em decorrência de aprovação no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, um candidato para o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa para a 6ª Zona Eleitoral (sediada em Brasília), completando o quadro técnico do interior. Lembrou que, anteriormente, dois candidatos da área de tecnologia da informação (cargos de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado, com especialidade em Programação de Sistemas) foram nomeados para a sede deste TRE. Participou que somente foi possível a nomeação de candidato, para o cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, após um Concurso de Remoção sem interessados. Ressaltou que o TRE aguarda a homologação pelo TSE do concurso para o cargo de Analista Judiciário. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu o apoio e a colaboração dos Membros da Corte e dos servidores, destacando que essa parceria tem permitido a realização de importantes ações em benefício da Justiça Eleitoral e da sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 3 de julho de 2025, às quinze horas, agradecendo a todos(as) pela presença. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Ândriu da Silva Alexandre, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/07/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE, Analista Judiciário**, em 31/07/2025, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 21/08/2025, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787122** e o código CRC **AA2CD30D**.